Ata da sétima sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de março de 1994.

As vinte horas do dia 16 de março de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Clidenor Félix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, e Arnaldo Trajano de Araujo; e não compareceram à esta sessão os vereadores: Jorge Luiz de Carvalho, Benedito Vilton Henrique, João Batista Santiago, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Maria José Araujo, Romualdo Francisco da Silva, e o vereador Edilson Andrade que se encontra de licença. O Presidente mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura não existindo número legal para deliberação o Presidente deixou para a próxima sessão a votação e aprovação da Ata. Franqueou a palavra, ocupou a tribuna Arlindo Paulino, dizendo que não pode estar presente na sessão passada por motivo alheios a sua vontade, mas ouvi atentamente a leitura da Ata e quero me solidarizar com os pronunciamentos feitos, gostaria que aqui estivessem presente os vereadores que votaram contra o requerimento, por que não se admite votar contra um requerimento que apenas pedia ao executivo que se cumprisse a Lei. O voto contra desses vereadores talvez o envergonharam e deixaram de comparecer a esta sessão, quero dizer que durante minhas quatro legislatura nunca vi uma câmara tão omissa quanto essa, quero dizer que se consegui voltar quatro vezes é por que o povo reconheceu o meu trabalho, não se admite que Itabaiana a cada dia que passa se denigra mais, ainda existe tempo para que este quadro se transforma. Ocupou a tribuna José Barbosa; dizendo que concorda em número, gênero e grau com o que acabou de dizer o nobre vereador Arlindo Paulino, por que o que aconteceu na sessão passada foi uma berração um ato inadmissível, teve este vereador se preparando para votar contra o requerimento e a favor do seu prefeito, o segundo disse que votaria quantas vezes fossem necessários e o terceiro que votava contra, não constrangido, isto é um absurdo, fico a cada vez que me deparo com uma cena destes decepcionado. Ocupou a tribuna Carlos José dizendo que mesmo sendo derrotado o requerimento foram enviados os documentos, talvez por que soube que íamos entrar na justiça; observando estes documentos já detectamos que não está completa, esta cidade está um verdadeiro caos e isto é lamentável, quero dizer que a nossa missão é fiscalizar. O Presidente disse que conforme o artigo 99 do Regimento Interno, as sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as segundas e quartas feiras as vinte horas e o parágrafo 1º deste artigo diz: O vereador que injustificadamente não comparecer a sessão ordinária, deixará de receber por cada falta 1/30 (um trinta avos) de sua retribuição mensal. Não havendo

mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de março de 1994.

Ata da vigésima sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 21 de março de 1994.

Às vinte horas do dia 21 de março de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araújo, José Barbosa de Lucena, Maria Queiroga Correia de Melo, Romualdo Francisco da Silva, Fernando Cabral de Melo, Arnaldo Siqueira de Araújo, Benedito Nilton Henrique, Jorge Luiz de Carvalho e Sônia José Araújo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão do dia 14 de março de 1994; que, depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de um Requerimento nº 05/94 de autoria do vereador Benedito Nilton Henrique, que faz apelo ao Sr. Prefeito no sentido de que seja construída uma galeria na Travessa dos Serviços Viários. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou o requerimento acima citado para a ordem do dia da sessão seguinte. continuando o expediente do dia o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique dizendo que gostaria que o vereador Orlindo Paulino estivesse presente, pois na sessão passada ele criticou os vereado-